



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 43 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 26 de novembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2022 do Campus Canoas, em anexo, elaborado conforme Ofício n. 020/2021/PROEN/IFRS, para as atividades letivas no Campus a partir do dia 21 de março de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Presidente do Conselho de Campus
Campus Canoas – IFRS